INDICAÇÃO N° /2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE PALMARES II.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen, e ao Senhor Musa Nabih Musa Othman, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), solicitando que seja realizada a manutenção e a ampliação do sistema de abastecimento de água na comunidade Palmares II.**

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é uma reivindicação da Associação de Moradores, Moradoras e Desenvolvimento do Campo da Agricultura em Palmares II - ASMODAP, que vem enfrentando grandes dificuldades no que diz respeito ao abastecimento de água.

Água é indiscutivelmente a substância que tem fundamental importância para todos nós, é fonte da vida. Não importa quem somos, o que fazemos, onde vivemos, nós dependemos dela para viver. Tanto para consumo doméstico, quanto para a atividade

econômica, este elemento fundamental não pode faltar. A comunidade Palmares II tem enfrentado dificuldades quanto ao abastecimento de água, pois o sistema de abastecimento é muito antigo. Além disso, com o crescimento populacional da comunidade a quantidade de água fornecida não atende à demanda da população.

A falta de água é uma ameaça, por se tratar de componente essencial à vida. Estamos tão habituados à presença da água que só damos conta da sua importância quando ela nos faz falta, mas isso precisa mudar. O Poder Público deve trabalhar, também, com políticas de prevenção, a fim de que situações como esta (falta d'água recorrente), não seja habitual em nosso município.

No exercício do mandato, este Parlamentar sempre estará atendo as demandas da população, reenvidando seus direitos e prestando auxílio no que for necessário.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 12 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)

Vereador - PROS

P